Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 038 /2025.
PROCESSO Nº 7187 /2025.
AUTOR: Ver.JERRI ADRIANI S. ANDRA
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 038/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Evânio Couto Carneiro

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal GILBERTO DA COSTA

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo, que encaminhe a Superintendência do DAER/Osório/RS, a solicitação de liberação ou implementação de redutores de velocidade(quebra-molas) e sinalização no local RS 786 Interpraias Av.Fausto B Prates.

a) Plataforma de pesca

b) frente ao posto de Saúde Caminhos do Farol

c)100 mts da Ferragem Santos

d) Frente do Mercado Coisa Boa

e) Frente da Escola Ildo Meneghetti

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 038 /2025.
PROCESSO Nº 7167 /2025.
AUTOR: Ver.JERRI ADRIANI S. ANDRA
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, seguindo informações da diretoria regional de trânsito, onde explana que deve ser ouvida a demanda de pedestres, moradores, transeuntes e comerciantes locais, devido à alta periculosidade nesta via pública. Tais locais aqui citados se faz URGENTE e necessário a colocação de redutores, para diminuir a velocidade dos veículos, pois os motoristas em alta velocidade colocam em risco a vida de pessoas, e até mesmo suas próprias vidas, (inclusive podemos até citar que já aconteceram vítimas fatais em alguns pontos).

E por essas informações aqui citadas conto com o apoio e atenção dos nobres colegas para aprovação dessa indicação de URGÊNCIA e que todos ajudem na execução.

Cidreira, 20 de fevereiro de 2025.

Verº.JERRI ADRIANI ANDRADE
Lider de Bancada PSDB